



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a construção de 2 (dois) redutores de velocidade (lombadas), na Rua Quatro (em frente à Igreja Católica), no bairro Rio Marinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Quatro, em frente à Igreja Católica, no bairro Rio Marinho, é uma medida necessária para garantir a segurança dos pedestres, motoristas e moradores da região. A rua em questão apresenta grande fluxo de veículos, especialmente em horários de culto e eventos na igreja, o que aumenta o risco de acidentes.

A instalação dos redutores de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, tornando o tráfego mais seguro e diminuindo a possibilidade de atropelamentos ou colisões. Além disso, a medida atende às necessidades de mobilidade e segurança urbana, promovendo um ambiente mais tranquilo e seguro para a comunidade local..

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.